



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTRARIA Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

A Coordenadora de Avaliação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitora de Recursos Humanos, nos termos da Portaria nº 26, de 07 de janeiro de 2011, e no uso das atribuições delegadas pela portaria nº 497, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Posicionamento</b>		<b>Vigência</b>
		<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
2170515	ELIZABETE APARECIDA POLICARPO MOREIRA	D-313	D-314	01/11/2009

Léa Maria Chicre Araujo Salomão  
No exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos